



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 231/2017

DATA: 23/11/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 4719/2017 e artigo 37-A e seguintes da Lei Municipal nº 2256/2010, alterada pela Lei nº 2902/2017;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a partir do dia 21 de novembro 2017, 01 (uma) gratificação aos servidores efetivos abaixo, pertencentes ao quadro deste Poder Legislativo, pelo exercício da função de Pregoeiro e por integrarem as Comissões de Sindicância e/ou PAD e Comissão de Licitação, conforme segue:

Nome	Referência	Valor em R\$
Mauro Gerson Visentim	Portaria 34/2017 e 69/2017	1.170,00
Monia Walerye Leal da Silva	Portaria 34/2017 e 69/2017	935,00
Wanderley Santino Lourenço	Portaria 34/2017	750,00
Vanessa Maria de Siqueira Spek	Portaria 128/2017 e 139/2017	750,00
Meiriely Adriana Bork	Portaria 141/2017	750,00
Jenyffer Oliveira Sikorski	Portaria 160/2017 e 176/2017	750,00
Crislaine Gonçalves Vassão de Campos	Portaria 160/2017; 161/2017 e 176/2017	750,00





# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Cláudio Graziani	Portaria 160/2017 e 176/2017	750,00
Glaci Aparecida Ferreira Age	Portaria 161/2017	750,00
Dóris Darlene de Moraes Nunes Bueno	Portaria 161/2017	750,00
Anderson Lopes Martins	Portaria 103/2017; 104/2017 e 105/2017	750,00
Melissa Rubia Pinheiro Pereira	Portaria 103/2017; 104/2017 e 105/2017	750,00
Mariana Liondy Santana	Portaria 103/2017; 104/2017 e 105/2017	750,00
Lucas Felipe Jacobs	Portaria 128/2017; 139/2017 e 141/2017	750,00
Liliane do Rocio Bronholo Andrade	Portaria 128/2017 e 139/2017	750,00
Thais Verner	Portaria 141/2017	750,00

Art.2º - A gratificação referente ao mês de novembro de 2017 deverá ser paga proporcionalmente, a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 230/2017 e disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de novembro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente